



EDITAL

Júlio José Saraiva Sarmento, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso: Nos termos do n.º1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/2007 de 27 de Agosto manda publicar o presente **Relatório Resumo Trimestral referente ao 1º Trimestre/2012** das análises efetuadas à água para consumo humano dos fontanários não ligados à rede pública de distribuição de água e origem única de água para consumo humano:

Parâmetro	Unidades	N.º de Análises		% Realização	VP	Valor		% Conformidade
		Previstas	Realizadas			Mínimo	Máximo	
CR1 – Controlo de Rotina 1								
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. coli</i>)	N.º/100ml	21	21	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N.º/100ml	21	21	100	0	0	110	66,67
Desinfectante residual	mg/l	-	-	-	-	-	-	-
CR2 – Controlo de Rotina 2								
Amónio	mg NH ₄ /l	7	7	100	0,5	<0,1	<0,1	100
N.º de colónias a 22°C	N.º/ml	7	7	100	SAA	2	106	100
N.º de colónias a 37°C	N.º/ml	7	7	100	SAA	1	22	100
Condutividade a 20°C	µS/cm	7	7	100	2500	33	62	100
Cor	mg/l PtCo	7	7	100	20	<6	<6	100
pH (18°C)	Unidades pH	7	7	100	>6,5 <9	5,8	7,3	28,57
Manganês	µg/l	7	7	100	50	<10	169	85,71
Nitratos	mg/l NO ₃	7	7	100	50	2,3	13,3	100
Oxidabilidade	mg/l O ₂	7	7	100	5	<2,0	<2,0	100
Cheiro a 25°C	Factor diluição	7	7	100	3	1,0	1,0	100
Sabor a 25°C	Factor diluição	7	7	100	3	1	1	100
Turvação	UNT	7	7	100	4	<0,80	18	85,71
CI – Controlo de Inspeção								
Alumínio	µg/l	3	3	100	200	19	104	100
<i>Clostridium perfringens</i>	N.º/ml	3	3	100	0	0	0	100
Ferro	µg/l	3	3	100	200	<40	<40	100
Nitritos	mg/l NO ₂	3	3	100	0,5	<0,04	<0,04	100
Antimónio	µg/l	3	3	100	5	<3,0	<3,0	100
Arsénio	µg/l	3	3	100	10	<3	<3	100
Benzeno	µg/l	3	3	100	1	<0,3	<0,5	100
Benzo(a)pireno	µg/l	3	3	100	0,01	<0,005	<0,008	100
Boro	mg/l	3	3	100	1	<0,02	<0,2	100
Bromatos	µg/l	3	3	100	10	<2,0	<5	100
Cádmio	µg/l	3	3	100	5	<1,5	<1,5	100
Cálcio	mg/l	3	3	100	-	<1,0	<1,0	100
Chumbo	µg/l	3	3	100	25	<6,0	7,1	100

Parâmetro	Unidades	N.º de Análises		% Realização	VP	Valor		% Conformidade
		Previstas	Realizadas			Mínimo	Máximo	
Cianetos	µg/l	3	3	100	50	<10	<15	100
Cobre	mg/l	3	3	100	2	<0,1	<0,1	100
Crómio	µg/l	3	3	100	50	<6,0	<6,0	100
1,2 – dicloroetano	µg/l	3	3	100	3	<0,5	<0,9	100
Dureza total	mg/l CaCO ₃	3	3	100	-	17	20	100
Enterococos	N.º/100ml	3	3	100	0	0	0	100
Fluoretos	mg/l	3	3	100	1,5	<0,30	<0,30	100
Magnésio	mg/l	3	3	100	-	0,6	1,9	100
Mercurio	µg/l	3	3	100	1	<0,4	<0,4	100
Níquel	µg/l	3	3	100	20	<6,0	<6,0	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)								
<i>Benzo(b)fluoranteno</i>	µg/l	3	3	100	0,1	<0,005	<0,02	100
<i>Benzo(k)fluoranteno</i>	µg/l	3	3	100	0,1	<0,005	<0,02	100
<i>Benzo(ghi)fluoranteno</i>	µg/l	3	3	100	0,1	<0,005	<0,02	100
<i>Indeno(1,2,3-cd)pireno</i>	µg/l	3	3	100	0,1	<0,010	<0,02	100
Selénio	µg/l	3	3	100	10	<1,0	<1,0	100
Cloretos	mg/l Cl	3	3	100	250	<10	<10	100
Tetracloroetano e tricloroetano								
<i>Tetracloroetano</i>	µg/l	3	3	100	10	<0,5	<1,5	100
<i>Tricloroetano</i>	µg/l	3	3	100	10	<0,5	<1,5	100
Tri-halometanos total (THM)								
<i>Clorofórmio</i>	µg/l	3	3	100	100	<5	<7	100
<i>Bromodiclorometano</i>	µg/l	3	3	100	100	<5	<7	100
<i>Dibromoclorometano</i>	µg/l	3	3	100	100	<5	<7	100
<i>Bromofórmio</i>	µg/l	3	3	100	100	<5	<7	100
Sódio	mg/l	3	3	100	200	5,5	8,6	100
Sulfatos	mg/l	3	3	100	250	<15	<15	100

Legenda: SAA – Sem alteração anormal, VP – Valor Paramétrico – Norma de qualidade estabelecida na legislação em vigor, n.r. - parâmetro não realizado em amostras com contaminação microbiológica e/ou com cheiro, cor e turvação visíveis.

Notas: % Realização – corresponde, em percentagem, à relação entre as análises obrigatórias por lei e o número de ensaios realizados pelo município de Trancoso, % Conformidade – Corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as normas de qualidade (Valor paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

No 1º trimestre de 2012 foram efetuadas 2 colheitas de amostras de água em cada um dos 11 fontanários a controlar, num total de 21 CR1, 7 CR2 e 3 CI, de acordo com Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) do Município de Trancoso aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações foram realizadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Trancoso, 10 de Maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(Júlio José Saraiva Sarmiento)